



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 133 , DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

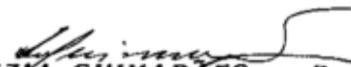
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

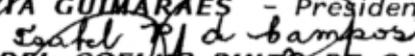
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/134/94;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Termo de Convênio Pluripartite de Cooperação Educacional que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO - UNEMAT e as PREFEITURAS MUNICIPAIS, objetivando a implantação e implementação da Licenciatura Plena em Educação Básica 1ª a 4ª Série através da Metodologia de Educação à Distância, capaz de integrar o ensino de 1ª e 2ª graus com 3ª grau e atender a formação a nível de 3ª grau, dos professores da Rede Pública Estadual e Municipal do Ensino Fundamental.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
13 de setembro de 1994


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMÂNDIO AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO DURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro